

## RESULTADO DOS RECURSOS -HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**PROCESSO SEI Nº 23243.012312/2023-11**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2201959**

**RESULTADO DOS RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº02/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO INSTITUCIONAL**  
**ESCOLA DO CHOCOLATE**  
**EDITAL Nº 2/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a RESPOSTA AOS RECURSOS Contra HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL Nº 2/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 de seleção de bolsistas para atuarem no Projeto Escola do Chocolate, de acordo com as disposições a seguir.

EDITAL Nº 2/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SEI Nº 23243.012312/2023-11	
RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	
Nome Completo do Candidato	Situação
DIUNIOR FERNANDES DE CAMPOS	DEFERIDO
FABIANA SILVA MACHADO	INDEFERIDO
KEROLLYN CUSTÓDIO CARDOSO	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 15/02/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2201959** e o código CRC **B19F9BA1**.